

Ordem	Nota Explicativa
-------	------------------

1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR E MATERNIDADE SENHORA SANTANA DE CAETITE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - OBJETIVO SOCIAL

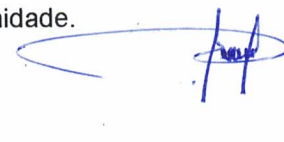
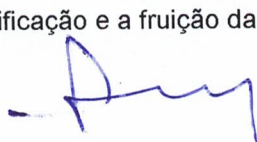
A Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, Nº 05, Centro, Caetité - BA. Inscrita no CNPJ 13.777.776/0001-64, Fundada em 22/04/1968 é uma sociedade civil, filantrópica, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, de caráter beneficente, com atuação exclusiva na área da Saúde, declarada como utilidade pública municipal pela Decreto Legislativo nº 07, de 04/12/2000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 203/2001 em 12/11/2001, declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.862, de 28/06/2001 e renovação atualizada pela Lei nº 14.844/2025, e de utilidade pública federal, Portaria nº 41 de 31/01/2005. Tendo como Missão: Promover a saúde e o bem-estar da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio de atendimento humanizado, ético e integral, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e para a justiça social:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Prestar assistência hospitalar e ambulatorial, com ênfase nos atendimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos, promovendo a recuperação e o cuidado integral à saúde da população; Atender prioritariamente aos usuários do SUS, assegurando acesso gratuito, contínuo e de qualidade, conforme pactuações e contratos firmados com o poder público;
- Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde, por meio de programas, projetos e campanhas educativas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- Aprimorar continuamente os processos de gestão e a qualidade dos serviços prestados, investindo na capacitação profissional e na adoção de boas práticas hospitalares;
- Garantir uma gestão ética, transparente e responsável dos recursos públicos e privados, pautada na eficiência, legalidade e compromisso social;
- Estabelecer parcerias institucionais com órgãos públicos e privados, visando fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento da entidade, em benefício da população.

1.1 - A Fundação presta atendimento Médico-Hospitalar e seus recursos são oriundos eminentemente do Sistema Único da Saúde - SUS, de doações e de atendimentos aos convênios com as seguradoras do Sistema de Saúde, cooperativas e particulares, todos os gastos e despesas incorridos pela Fundação estão relacionados com a atividade assistencial.

1.1.1 - A Fundação vem usufruindo os seguintes benefícios fiscais: I) imunidade do Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre Lucro e imunidade de IOF sobre operações bancárias; II) isenção da COFINS; III) Imunidade do ISS no município de Caetité; IV) Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal (art. 22 da lei 8.212/91); V) Isenção da Contribuição devida a Terceiros (§ 5º do art. 3º da lei nº 11.457/2007). **Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023**: que regulamenta a Lei Complementar nº 187/2021, detalhando os procedimentos para a certificação e a fruição da imunidade.



Ordem Nota Explicativa

1

1.1.2 - Por se tratar de Entidade de fins filantrópicos, a Fundação não distribui Resultados, Dividendos, Bonificações, Participações ou Parcelas do seu Patrimônio, comprova a aplicação dos percentuais estabelecidos conforme o disposto no Art. 8º da Lei 12.101 de 2009; LC 187/2021.

1.1.3 - O resultado anual, se superávits, é aplicado na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades sociais, não poderá, em qualquer hipótese, ser distribuído nem destinado para qualquer fim: "LC 187/2021, Art 2; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais"

1.2 - PROCEDIMENTOS REALIZADAS - 2024

ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2024, CONFORME ITEM: "4 a 4.11" DO RELATORIO DE ATIVIDADES INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SENHORA SANTANA:

QUADRO 4 – Nº DE PROCEDIMENTOS SUS E NÃO-SUS – 2024

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	SUS	NÃO SUS	TOTAL	% SUS	% NÃO SUS
Coleta de material	6	41	47	12,77	87,23
Diagnóstico em laboratório clínico	15502	967	16469	94,13	5,87
Diagnóstico por radiologia	19446	1265	20711	93,89	6,11
Diagnóstico por ultrassonografia	32	105	137	23,36	76,64
Diagnóstico por ressonância magnética	0	1	1	0,00	100,00
Diagnóstico por endoscopia	0	28	28	0,00	100,00
Métodos diagnósticos em especialidades	0	55	55	0,00	100,00
Diagnóstico em vig epid e ambiental	0	7	7	0,00	100,00
Diagnóstico por teste rápido	0	21	21	0,00	100,00
Consultas / Atendimentos / Acomp	4505	4898	9403	47,91	52,09
Fisioterapia	0	41	41	0,00	100,00
Tratamentos clínicos (outras especialidades)	0	2	2	0,00	100,00
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele	0	94	94	0,00	100,00
Cirurgia do aparelho circulatório	0	1	1	0,00	100,00
Outras cirurgias	0	753	753	0,00	100,00
Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	0	1	1	0,00	100,00
TOTAL	39491	8280	47771	82,67%	17,33%

QUADRO 4.1 - Análise dos procedimentos SUS e Não-SUS. No período analisado, foram realizados 39.491 procedimentos pelo SUS, que representa 82,67% de toda a produção da Entidade, enquanto apenas 17,33% de Não-SUS.

QUADRO 4.2 – ATENDIMENTOS REALIZADOS – 2024

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	SUS	NÃO-SUS	TOTAIS
Paciente-dia	18.191	5.157	23.348
Internações	3742	1519	5.261
Cirurgias	1854	807	2.661
Partos normais	139	2	141
Partos cesáreos	133	68	201
Partos cesáreos c/ laqueadura tubária	78	2	80

Ordem Nota Explicativa

1

QUADRO 4.3 – INTERNAÇÕES POR LEITOS/ESPECIALIDADE – SUS 2024

LEITO/ESPEC	QTD	%
Cirúrgico	1854	49,55%
Obstétricos	399	10,66%
Clínico	1031	27,55%
Pediátricos	458	12,24%
TOTAL	3742	100%

QUADRO 4.4 – DIAS PERMANÊNCIA POR LEITO ESPECIALIDADE SUS – 2024

LEITO/ESPEC	QTD	%
Cirúrgico	2784	28,73%
Obstétricos	705	7,28%
Clínico	4906	50,63%
Pediátricos	1294	13,36%
TOTAL	9.689	100%

QUADRO 4.5 – DIAS PERMANÊNCIA ESPECIALIDADE CONVÊNIOS/PARTICULARES – 2024

LEITO/ESPEC	QTD	%
Cirúrgico	2162	41,92%
Obstétricos	192	3,72%
Clínico	2172	42,12%
Pediátricos	631	12,24%
TOTAL	5.157	100%

QUADRO 4.6 – INERNAMENTOS SUS, CONVÊNIOS/PARTICULARES – 2024

ATENDIMENTOS	QTD	%
SUS	3742	75,71
CONVÊNIO /PARTICULAR	1481	24,29
TOTAL	6096	100

QUADRO 4.7 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS SUS E NÃO-SUS AMBULATORIAL E HOSPITALAR – 2024

PESSOAS	SUS	NÃO-SUS	TOTAL
INTERNADOS	3.742	748	4.490
AMBULATORIAL	39.491	5.963	45.454
TOTAL	43.233	6.711	49.944

QUADRO 4.8 – PERCENTUAL (%) DE ATENDIMENTOS SUS E NÃO-SUS AMBULATÓRIO E HOSPITALAR – 2024

TIPO	TOTAL	%
SUS	43.233	86,56%
NÃO-SUS	6.711	13,44%
TOTAL	49.944	100,00%

QUADRO 4.9 – ANÁLISE DOS ATENDIMENTOS SUS E NÃO-SUS – AMBULATÓRIO E HOSPITALAR – 2024

Em 2024, o total de atendimentos ambulatoriais e hospitalares na Fundação Hospitalar foi de 49.944, dos quais 43.233 atendimentos (**equivalente a 86,56%**) foram realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), enquanto 6.711 atendimentos (**13,44%**) foram realizados fora do SUS, não-SUS.

Ordem Nota Explicativa

1

QUADRO 4.10 – OCUPAÇÃO SUS E NÃO-SUS

SUS	NÃO SUS
86,56%	13,44%

QUADRO 4.11 – OCUPAÇÃO SUS E NÃO-SUS

CONVENIO PRIVADO	PARTICULAR PESSOA FÍSICA	GRATUITO	FINANCIADO SES	SUS	TOTAIS
2.838	2.122	210	3.110	43.233	51.513
TOTAL					

Análise Quantitativa e Financeira do quadro 4.11.

Do total de atendimentos realizados, 83,9% (43.233) foram destinados a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os atendimentos particulares e conveniados (4.960 registros – 9,6%) representam a parcela de atendimento complementar, importante para geração de receitas próprias e sustentabilidade econômica.

Os atendimentos gratuitos somaram (210 registros - 0,4%). Que foram reconhecida como Reita de Gratuidade.

Os atendimentos financiados pela SES (3.110 – 6,0%) refletem a execução de programas e convênios específicos firmados com o Estado, reforçando a integração e a cooperação institucional entre as esferas pública e privada no atendimento à população.

Síntese Gerencial

- Predominância SUS: 83,9% – reafirma o caráter público e social da Fundação.
- Convênios e Particulares: 9,6% – asseguram diversificação de receitas.
- Gratuitos: 0,4% – representam R\$ 52.500,00 em ações filantrópicas.
- SES Financiado: 6,0% – evidencia cooperação com o sistema estadual de saúde.

2

NOTA 2 - BASE DE APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

2.1 – **Declaração de Conformidade:** A Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité, elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, em conformidade com a Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76, pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) em aspectos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

2.1.2 – A Escrituração Contábil foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG) e Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que fundamenta a apresentação das Demonstrações Contábeis e Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, (R1) publicada no DOU de 02/09/2015, a qual trata de aspectos Contábeis específicos a Entidades Sem Finalidade de Lucros.

2.2 – **Base de Mensuração:** As Demonstrações financeiras foram apresentadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo do resultado – (Aplicações Financeiras).

2.3 – **Moeda Funcional de Apresentação:** A moeda funcional da entidade é o 'Real', moeda nacional do Brasil. Todas as informações financeiras apresentadas em "Real" no formato de duas casas decimais R\$ 0,00, no seu valor nominal.

2.4 – **Uso de Estimativa e Julgamentos:** A apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de Ativos e Passivos, Receitas e Despesas. Podendo os resultados reais divergirem dessas estimativas. A Entidade seguiu as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), especialmente a ITG 2002 (R1) e a NBC TG 1000, e documentos de forma robusta suas decisões para fins de fiscalização e prestação de contas.

Ordem Nota Explicativa

3 **NOTA 3 - PRATICAS DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL:**

As principais práticas de Escrituração Contábil usadas pela Entidade, é uma escrituração uniforme dos seus atos e fatos contábeis, por meio de processamento de dados eletrônico. As demonstrações contábeis, notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no Livro Diário. A documentação contábil da entidade é composta de documento com base na NBCT 2.2. As práticas de escrituração contábil estão em conformidade com a legislação brasileira, principalmente a Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023, e focam na transparência e na segregação das informações financeiras.

4 **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS USADAS:**

4.1 – **Caixa e Equivalente de Caixa: ATIVO CIRULANTE**

Caixa e Equivalente de Caixa - Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10 NBC TG 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução CFC nº 1.376/11 NBC TG 26 - Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em contas bancárias, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante de mudança de valor:

4.1.1 – **Caixa Geral:**

Exercício 2023 – R\$ 6.489,26

Exercício 2024 – R\$ 8.645,03

4 - **Aplicação Financeira de Liquidez Imediata** - As aplicações financeira de liquidez imediata estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos seus respectivos rendimentos até a data do encerramento do exercício e são reconhecidas como aplicação Financeiras S/Restrição:

4.1.2.1 – **Aplicação Financeira Sem Restrição:**

Exercício 2023 – R\$ 9.121,74

Exercício 2024 – R\$ 39.191,62

4.2. **Aplicação Financeira de Liquidez Imediata - Recursos de Emenda Parlamentar:** As aplicações financeira de liquidez imediata estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos seus respectivos rendimentos até a data do encerramento do exercício e são reconhecidas como aplicação Financeiras Com Restrição:

4.2.1 – **Aplicação Financeira Com Restrição:**

Exercício 2023 – R\$ 3.001.146,07

Exercício 2024 – R\$ 327.849,66

4.2.2 – **Creditos a Receber:**

Exercício 2023 – R\$ 0,00

Exercício 2024 – R\$ 937,57

4.2.3 – **Adiantamentos:**

Exercício de 2023 - R\$ 2.126,00

Exercício de 2024 - R\$ 12.791,56

4.2.4 – **Estoques e Insumos Hospitalar:**

Exercício de 2023 - R\$ 0,00

Exercício de 2024 - R\$ 984.059,40

Ordem Nota Explicativa

4

4.2.5 – Almoxarifado:Exercício de 2023 - R\$ 0,00Exercício de 2024 - R\$ 185.461,29**4.2.6 – Impostos a Recuperar:**Exercício de 2023 - R\$ 2.720,45Exercício de 2024 - R\$ 0,00

4.3 - Ativo Contingentes - NBC-TSP-19: Provisões de Créditos Duvidosos - Processo Judicial nº 8001111-22.2021.8.05.0036, Apelação Cível, Órgão julgador: 2ª Vice Presidência, Última distribuição em 05/08/2022: **Valor R\$ 1.166.353,92**

4.4 - IMOBILIZADO - Os Bens do Ativos Imobilizados estão demonstrados ao custo histórico de aquisição, acrescidos dos ajuste de avaliação a valor justo (custo atribuído), deduzido da depreciação acumulada e de qualquer perda não recuperada se houver, calculadas pelo método linear com relação à vida útil estimada de cada item do Imobilizado, mediante a aplicação de taxas que leva em consideração a vida útil e utilização do bem, com base no Dec. Lei 3.000/99. Os itens do Imobilizado foram todos mensurados e demonstrado no grupo contábil IMOBILIZADO, conforme Resolução CFC nº 1.177/09 - NBC TG 27, fixadas por espécie de bens:

Imobilizado	2023	Depreciação	Valor Líquido	2024	Depção	Val. Líquido
Móv. e Utensílios	137.728,14	(26.713,78)	111.014,36	300.080,83	(56.721,86)	243.358,97
Comput e Perif	96.556,99	(20.397,36)	76.159,63	118.828,61	(44.163,08)	74.665,53
Máquinas e Equip	417.303,02	(82.511,10)	334.791,92	588.185,96	(141.329,69)	446.856,27
Instalações	10.655,30	(1.065,53)	9.589,77	44.129,16	(5.478,44)	38.650,72
Veículo	44.000,00	(44.000,00)	0,00	44.000,00	(44.000,00)	0,00
Imóveis	2.268766,60	(544.503,98)	1.724262,62	2.268766,60	(635.254,64)	1.633.511,96
Equip. Som TV	00,00	(00,00)	00,00	5.546,90	(554,69)	4.992,21
Total	2.975010,05	(719.191,75)	2.255.818,30	3.363991,16	(927.502,40)	2.442.035,66

5

NOTA 5 - APROPRIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

As Receitas e as Despesas, foram apropriadas obedecendo o Princípio Contábil ao regime de Competência do Exercício.

5 – A Instituição recebeu receita que foram reconhecidas como Receitas S/ Restrição de Pessoas Físicas - PF; Recebeu de Pessoas Jurídicas – PJ; Receitas de Atendimento do SUS - PJ; bem como Contribuição Voluntária – PF; Reita de Gratuidade, foi beneficiada com Renúncia Fiscal/Isenções INSS e Renúncia Fiscal/Isenção PIS S/Folha; Receita de Bonificação e Receita Não Operacional – Receita de Aluguéis – PJ. Todas reconhecidas como Receitas S/Restrição, que foram apropriadas como Receita, no Grupo de Receitas Sem Restrição:

Ordem Nota Explicativa

5

5.1 – Receitas Financeira – As receitas financeiras abrangem receitas de juros e aplicações financeiras, são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos de acordo o regime de competência.

RECEITAS INSTITUCIONAL	ANO 2024	ANO 2023
Receita de Paciente S/Restrição - PF	R\$ 2.264.788,30	R\$ 1.681.838,78
Receita de Convênio S/Restrição - PJ	R\$ 8.502.620,27	R\$ 7.014.221,71
Receita Com Restrição	R\$ 902.873,40	R\$ 3.000.000,00
Contribuição Voluntaria – PF	R\$ 45.552,89	R\$ 470,00
Receita de Gratuidade	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00
Renuncia Fiscal – Isenção INSS	R\$ 1.454.774,52	R\$ 0,00
Renuncia Fiscal – Isenção PIS/Folha	R\$ 52.330,02	R\$ 0,00
Receita de Bonificações	R\$ 7.303,51	R\$ 12.338,41
Receita Financeira S/Restrição	R\$ 12.655,71	R\$ 2.878,85
Receita Financeira C/Restrição	R\$ 88.019,39	R\$ 1.146,07
Receita de Aluguel - PJ	R\$ 145.029,31	R\$ 105.775,05
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 13.528.447,32	R\$ 11.818.668,87

5.2 - Recursos de Emenda Parlamentar – A Instituição recebeu recursos advindo do 10º Termo Aditivo ao Convênio Nº 006/2021, foram reconhecida como Receita C/Restrição Recebidas de Convênios:

Receita Com Restrição - 10º Termo Aditivo Convênio Nº 006/2021	VALOR
RECEITAS COM RESTRIÇÃO RECEBIDA DE CONVENIO	R\$ 600.000,00

5.2.1 - Recursos de Emenda Impositiva LOA 2024 - Referem-se ao recurso advindo do Projeto de Lei Portaria nº 1044 de 13.10.2023, foram reconhecida como Receita Com Restrição Recebidas de Convênios:

Receita Com Restrição - Emenda Impositiva LOA 2024	VALOR
RECEITAS COM RESTRIÇÃO RECEBIDA DE CONVENIO	R\$ 302.873,40

5.3 – Custos/Despesas com os Serviços e ações na promoção de Saúde: O custo é apurado pelos gastos efetivos contabilizados com base em documentos fiscais - NF-e e NFS-e, contratos de serviços e produtos, e tem por objetivo demonstrar os recursos destinados a execução na produção de Saúde.

Ordem Nota Explicativa

5

5.3.1 – Despesas Financeiras – Abrangem as despesas bancárias e foram reconhecidas pelo regime de competência.

Despesas C/Serviços de Saúde	Ano de 2024	Ano de 2023
Pessoal C/Vinculo	R\$ 6.281.005,58	R\$ 4.822.503,63
Despesa Operacional Custos/Serv	R\$ 5.449.526,27	R\$ 4.549.916,11
Despesas Administrativas	R\$ 1.312.636,50	R\$ 839.096,29
Despesas Financeiras/Tributarias	R\$ 54.785,69	R\$ 80.595,40
Negociações PGFN-SISPA	R\$ 546.478,35	R\$ 0,00
Renuncia Fiscal – Isenção-INSS	R\$ 1.454.774,52	R\$ 0,00
Renuncia Fiscal – Pis S/Folha	R\$ 52.330,02	R\$ 0,00
Gratuidade de Atendimento	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00
Aluguel de Equipamen Hospitalar	R\$ 88.800,00	R\$ 0,00
Total Despesas Operacionais	R\$ 15.292.836,93	R\$ 10.292.111,43

6

NOTA 6 - PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias, incorridos até a data do encerramento do exercício.

6 . OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - Este grupo está composto pelo seu valor nominal, representando o saldo credor:

- Fornecedores:

Exercício - 2023 R\$ 404.686,49

Exercício - 2024 R\$ 337.402,50

- Obrigações Sociais CLT:

Exercício - 2023 R\$ 1.754.168,67

Exercício - 2024 R\$ 679.155,02

- Outras Obrigações - Contas a Pagar:

Exercício - 2023 R\$ 317.335,82

Exercício - 2024 R\$ 56.424,07

- Outras Obrigações - Contas a Pagar a longo Prazo:

Exercício - 2023 R\$ 0,00

Exercício - 2024 R\$ 316.265,83

- PROVISÕES DE FERIAS, 13º SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS - Foram provisionadas com base nos direitos trabalhistas e previdenciários dos funcionários até a data do Balanço:

Exercício 2023 - R\$ 0,00

Exercício 2024 - R\$ 179.330,72

Ordem	Nota Explicativa
-------	------------------

6

6.1 – PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO RECEITA FEDERAL E PGFN**6.1.1 – Parcelamento Simplificado Receita Federal :**

- Passivo circulante – **Parcelamento nº 0211.00012.0134719973.24-73** valor total do debito em 31.12.2024 R\$ 2.815,23.
- Passivo não circulante – **Parcelamento nº 0211.00012.0121535982.24-20** valor total do debito em 31.12.2024 R\$ 48.369,91.
- Passivo não circulante – **Parcelamento nº 0211.000120081163427-24-92** valor total do debito em 31.12.2024 R\$ 545.318,28.

6.1.2 – Parcelamento Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

- Passivo não circulante – **Parcelamento nº 008171340** Dívida Ativa - TRANSACAO EDITAL PGDAU N 3/2023 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS Modalidade: SANTA CASA, COOPERATIVA E ORG SOC CIVIL - ATE 60 MESES - REDUCAO ATE 70%. Valor do debito em 31.12.2024 - R\$ **548.399,56**.
- Passivo não circulante – **Parcelamento nº 010453437** Dívida Ativa - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 02/2024 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS Modalidade: SANTA CASA, COOPERATIVA E ORG SOC CIVIL - ATE 60 MESES - REDUCAO ATE 70%. Valor do debito em 31.12.2024 - R\$ **315.341,47**
- Passivo não circulante – **Parcelamento nº 008209479** Dívida Ativa - TRANSACAO EDITAL PGDAU N 3 2023 - DEMAIS DEBITOS Modalidade: DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 120 MESES - REDUCAO ATE 65%. Valor do debito em 31.12.2024 - R\$ **22.403,56**.
- Passivo não circulante – **Parcelamento nº 010453627** Dívida Ativa - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 02/2024 – DEMAIS DEBITOS Modalidade: SANTA CASA, COOPERATIVA E ORG SOC CIVIL - ATE 145 MESES - REDUCAO ATE 70%. Valor do debito em 31.12.2024 - R\$ **88.400,18**.
- Passivo não circulante – **Parcelamento nº 010455144-** Dívida Ativa - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N° 02/2024 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS Modalidade: SANTA CASA, COOPERATIVA E ORG SOC CIVIL - ATE 60 MESES - REDUCAO ATÉ 70%. Valor do debito em 31.12.2024 - R\$ **43.996,19**.
- Passivo não circulante – **Parcelamento nº 2024001428** Contribuições Fgts PGFN – Dívida Ativa. Valor do debito em 31.12.2024.

6.2 – PATRIMÔNIO LIQUIDO – Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superavlt/déficits apurados anualmente desde sua constituição e são utilizados integralmente nos objetivos sociais da entidade.

7

NOTA 7 – INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 – RECURSOS RECEBIDOS - Os recursos recebidos pela Entidade foram utilizados em suas finalidades institucionais, em observância com seu Estatuto Social, demonstrados nas despesas e investimentos patrimoniais.

7.2 – GRATUIDADE - A Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caeté, atendeu de forma gratuita em alguns casos de pacientes em situações financeira de risco. Os atendimentos gratuitos somaram 210 registros, correspondendo a 0,4% do total, com valor estimado em R\$ 52.500,00. Essa quantia representa renúncia de receita, caracterizando ação filantrópica direta, em consonância com a missão institucional e com as exigências legais para entidades beneficentes de assistência social na área da saúde.

7.3 – VOLUNTARIADO - A Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caeté, possui colaboradores voluntários como gratuidade recebida em serviços voluntários administrativos em atendimento nos termos da ITG 2002 (R1) Entidades sem Finalidade de Lucros.

Ordem

Nota Explicativa

7

7.4 – **Atendimento SUS SYSHOSP/2024 83,9%** do total de Receita da Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité, advem do Sistema Único de Saúde - SUS.

7.5 – **Remuneração da Administração** - A Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité, não remunera sua Diretoria Estatutária nem seus Conselheiros, conforme determina a Lei nº 12.101/09. A Entidade não distribui parcelas de Patrimônios ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

7.6 – **Avais Financeiros** - A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2024.

7.7 – **Patrimônio Social** - O composto pelo Patrimônio de formação da Entidade, cujos os de abertura foram lançados em Janeiro de 2000, baseados em levantamento de Inventários efetuados nessa Entidade e registrado em Cartório na Comarca de Caetité, extraídos dos extratos bancários e outros documentos da Instituição.

7.8 – **Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)** – A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade a Resolução CFC nº 1.296/2010 NBC TG 03(R2) – ITG 2002 - Demonstração do Fluxo de Caixa. Sendo o método utilizado na elaboração do Fluxo de Caixa o direto.

7.9 – **ISENÇÕES** - De acordo com o art 150, CF 88 e do código tributário Municipal de Caetité, LEI Nº 2.090/98 Art .10, Inciso I, alínea . A Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité é Isenta dos Impostos municipais ISSQN e de IPTU.

7.10 – **IMUNIDADE – BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS:** A Entidade é Imune/isenta à incidência de impostos por força da Art. 150, Inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e Art. 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 88, Lei nº 9.532/2007, Lei nº 12.101/2009 e Decreto nº 8.242/2014.

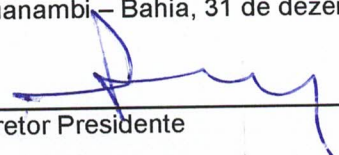
IMUNIDADES USUFRUIDAS	
INSS PATRONAL 20%	R\$ 1.046.600,36
RAT/SAT 2%	R\$ 104.660,04
TERCEIROS(SAL. EDUCAÇÃO, INCRA, SESC, SEBRAE)	R\$ 303.51,12
PIS S/FOLHA	R\$ 52.330,02
TOTAL	R\$ 1.507.104,54

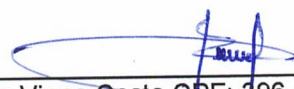
8

NOTA 8 – EVENTOS SUBSEQUENTES:

8.2 **CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS** - A Fundação entrou com o pedido de renovação do Certificado junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e foi concedido o pronunciamento favorável conforme Parecer Técnico nº 112/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante no Processo nº 25000.000058/2021-17, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes na Lei 12.101 de 27.11.2009, suas alterações e demais legislações. Deferimento da renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo 60% (sessenta por cento). A renovação fica deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 175, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 42, de 04 de março de 2021, seção 1, página 105, em observância ao disposto no artigo 40, §1º, da Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. Parágrafo único. A Renovação terá validade pelo período de 28 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

Guanambi – Bahia, 31 de dezembro de 2024.


Diretor Presidente


Pedro Viana Costa CPF: 396.034.825-87
CRC – BA 14.465/O-7